Expediente do dia
Em 28 / 08 / 03

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º 0608
Em 28/08/03
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 27 de agosto de 2003.

Mensagem n.º 022/2003

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O incluso Projeto de Lei vem propor alteração na Lei Municipal n.º 1.601/2002 que dispôs sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins.

Tais medidas Sr. Presidente, Srs Vereadores se fazem necessárias para ajustarmos ao Convênio já firmado entre o Ministério da Previdência Social e o Município, e considerando o resultado da nova avaliação atuarial do próprio Instituto, já que o mesmo encontra-se em equilíbrio atuarial, tendo sido encontrado com ligeiro superávit, e sobretudo os cenários de Plano de Custeio dos Sistema Previdenciário.

Na expectativa da sua aprovação, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Ivan Luiz Pagentini
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 (PABX) - Fax: (27) 3268-1239